

# Estudo Técnico Preliminar - 6/2022

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 08361.000655/2022-12

## 2. Descrição da necessidade

2.1. A presente aquisição faz-se necessária pois atualmente essa SR/PF/AP não possui o equipamento NOBREAK em operação, visto que os equipamentos eletrônicos conectados à rede elétrica estão sujeitos a danos em seus componentes devido a oscilações que podem ocorrer no sistema elétrico, como subtensões e sobretensões transitórias por chaveamentos de rede ou descargas atmosféricas, afundamento da tensão elétrica, desligamentos não programados, entre outros. Os desligamentos não programados da rede elétrica, além de potencialmente danosos a componentes eletrônicos, conforme já mencionado, podem ocasionar perda de dados críticos em sistemas informatizados, pois os equipamentos são desligados sem o devido procedimento.

2.2. Ante o exposto, fica evidente a necessidade da presente contratação com o intuito de assegurar a continuidade operacional das atividades na delegacia.

2.3. Os equipamentos conhecidos como “nobreak” são conectados entre a tomada de alimentação elétrica e o dispositivo a ser protegido e dispõem de sistemas com a finalidade de minimizar os riscos de danos aos circuitos eletrônicos dessas cargas sensíveis. Além disso, possuem baterias internas que provêm alimentação às cargas a ele conectado, no caso de falha de alimentação elétrica da concessionária de energia, fornecendo energia em tempo suficiente para o devido desligamento dos sistemas informatizados ou até que entrem em operação outras fontes de energia, como geradores Diesel, caso esses estejam disponíveis.

## 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
GTED/SR/PF/AP	Anderson Felipe Ramos
GTED/SR/PF/AP	Marcelo Augusto Santos Lima

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. A empresa vencedora deverá demonstrar comprovação de regularidade dos seguintes documentos:

- Declaração do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade do Conselho Nacional de Justiça - CNJ;
- Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS e CNEP;
- Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos do Tribunal de Contas da União;

4.2. É responsabilidade da licitante vencedora a execução do objeto licitado em estreita observância da legislação vigente para contratações públicas, as especificações técnicas e obrigações contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos.

4.3. A licitante vencedora deverá entregar as refeições, conforme especificações, prazo e local que constarão no Termo de Referência, Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual deverá constar explicitamente as indicações referentes a: composição da refeição e prazo de validade para os insumos.

4.4. A licitante vencedora deverá efetuar fornecimento dentro das especificações e ou condições constantes da proposta vencedora, bem como Termo de Referência, Edital e seus anexos.

4.5. É responsabilidade da licitante vencedora fornecer diretamente o objeto, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pela contratante.

4.6. Responder por todos os ônus referentes à entrega, tais como fretes, encargos sociais e legais, impostos, seguros e obrigações trabalhistas e previdenciárias relativas aos seus empregados e demais despesas incidentes direta ou indiretamente decorrentes da entrega do objeto.

4.7. Substituir às suas expensas, no total ou em parte, no prazo de 2 (duas) horas, contados a partir da notificação, caso se constate prazo de validade vencido ou em desacordo com as especificações do Edital ou Termo de Referência.

4.8. Arcar com despesa decorrente de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus colaboradores quando da entrega dos produtos.

## 5. Levantamento de Mercado

5.1. Buscou-se no mercado local, em sítios da internet, empresas do ramo que forneçam produtos que atendam às especificações do objeto da contratação pretendida neste procedimento, levando-se em consideração o valor do frete, de forma a se obter o preço médio de cada item, condizente com realidade local.

## 6. Descrição da solução como um todo

6.1. A aquisição é necessária para regulação do funcionamento do gerador, evitando que a falta de energia não venha a prejudicar os bens elétricos e de informática do prédio; na falta/oscilação de energia evitar a perda dos trabalhos que estejam sendo elaborados durante as atividades meio e fim administrativos e evitar o atraso no atendimento ao público. Tal solução, considera-se adequado para o desempenho dos trabalhos da Polícia Federal, gerando o bem estar no ambiente de trabalho e a segurança pessoal (noturna), em virtude de não ocasionar qualquer prejuízo que possa impedir a execução dos trabalhos executados no prédio desta SR/PF/AP.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. Através de levantamento das necessidades internas restaram concluídas as seguintes quantidades estimadas:

- 1 (uma) unidade:

Segue um resumo da especificação técnica do equipamento:

- O tipo do NOBREAK será o MODULAR;
- Capacidade mínima: 120 kVA;
- Capacidade expansível mínima: 240 Kva;
- A expansão pode ser realizada no mesmo gabinete e/ou em outro gabinete (expansibilidade por paralelismo ou por chassi/gabinete único);
- Tensão de entrada 220 V trifásica: 3F + N + T / 127 F + N + T;
- Tensão de saída 220 V trifásica: 3F + N + T / 127 F + N + T;
- Potência de carga (potência útil): Fator de potência de saída: unitário (kVA=kW);
- Requer transformador isolador (isolação galvânica);
- Autonomia da bateria mínima de 10 minutos a 72 kW (60% de carga). Fornecer memorial de cálculo da bateria;
- Bateria VRLA (Valve Regulated Lead Acid)/AGM (Absorbent Glass Mat) para descarga rápida e livre de manutenção;

- Requer comunicação SNMP/HTTP-TCP/IP (RJ 45);
- Requer paralelismo de gabinetes e dos módulos de potência;
- O modelo de potencia deve ser completo (carregador, chave estática, retificador e ter o controle no próprio módulo de potência);
- Será aceito transformador para adaptação de tensão.

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 458.276,83

8.1. O valor estimado total da contratação será estabelecido no Termo de Referência, no qual indicará o preço máximo aceitável de cada item a ser adquirido, de acordo com a pesquisa de preço realizada.

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Não ocorrerá parcelamento para contratação, pois a quantidade solicitada é mínimas e é de necessidade da Administração que seja entregue a totalidade do bens solicitado.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Foi identificada uma contratação correlata no processo SEI: 08220.008238/2018-38 da SR/PF/AC.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. No tocante ao Planejamento Estratégico do órgão, a contratação pretendida consta da Portaria nº 4453/2014 - DG/DPF, de 16 de maio de 2014, que aprovou a atualização do Plano Estratégico 2010/2022, conforme transcrito a seguir:

"9.7. Objetivo Institucional: Otimizar o Emprego dos Bens e Recursos Materiais. Modernizar a gestão do patrimônio e dos recursos materiais da instituição, aperfeiçoando o seu emprego e utilização...

9.7.2. Ação Estratégica: Gestão de Compras Orientar, formalizar, executar e gerenciar as atividades de aquisição de bens e serviços, atuando na elaboração de processos de compras em todas as suas modalidades, objetivando a racionalização das aquisições com foco na economicidade."

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. A aquisição suprirá a demanda identificada, corroborando para o bom desempenho das atividades meio e fim da SR /PF /AP, evitando perdas de bens e danificações elétricas.

## 13. Providências a serem Adotadas

13.1. As devidas providências a serem adotadas serão citadas abaixo:

- 1) Levantamento de cotações de preços;
- 2) Especificações técnicas do material;
- 3) Levantamento das instalações no prédio da SR (local de funcionamento de NOBREAK; verificação dos cabeamentos; etc.);

4) Contato com os fornecedores;

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

### 14.1. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL:

14.2. A contratada deverá adotar práticas de sustentabilidade ambiental na execução do objeto, no que couber, conforme disposto na Instrução Normativa SLTI/MP nº 1/2010 e Decreto no 7.746/2012, da Casa Civil, da Presidência da República.

14.3. A contratada deverá assegurar a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental específicos, inclusive:

- a) menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;
- b) preferências para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;
- c) maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;
- d) maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;
- e) maior vida útil e menor custo de manutenção de bens;
- f) uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais;
- g) origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens e serviços.
- h) adotar práticas de gestão que garantam os direitos trabalhistas e o atendimento às normas internas e de segurança e medicina do trabalho para seus empregados;
- i) administrar situações emergenciais de acidentes com eficácia, mitigando os impactos aos empregados, colaboradores, usuários e ao meio ambiente;
- j) conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços;
- k) realizar um programa interno de treinamento de seus empregados, nos três primeiros meses de execução contratual, para redução de consumo de energia elétrica, de redução de consumo de água e redução da produção de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes;
- l) disponibilizar os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), quando aplicável, para a execução das atividades de modo confortável, seguro e de acordo com as condições climáticas, favorecendo a qualidade de vida no ambiente de trabalho;
- m) orientar sobre o cumprimento, por parte dos funcionários, das Normas Internas e de Segurança e Medicina do Trabalho, tais como prevenção de incêndio nas áreas da prestação de serviço, zelando pela segurança e pela saúde dos usuários;
- n) respeitar as Normas Brasileiras - NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;

- o) orientar seus empregados para a destinação dos resíduos recicláveis descartados aos devidos coletores de resíduos recicláveis existentes nas dependências da contratante;

## **15. Declaração de Viabilidade**

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### **15.1. Justificativa da Viabilidade**

15.1. A contratação se torna viável, pois visa com que as execuções dos trabalhos sejam realizados de forma mais eficiente e mais segura na atuação das atividades meio e fim policiais e administrativas, além de proporcionar condições essenciais para prevenção de danos em equipamentos e eletroeletrônicos da SR/PF/AP.

## 16. Responsáveis

ANDERSON FELIPE RAMOS

Agente de Polícia Federal

MARCELO AUGUSTO SANTOS LIMA

Agente de Polícia Federal

LUIZ LOPES JUNIOR

Agente de Polícia Federal

DAVID NUNES NETO

Papiloscopista da Polícia Federal

JOÃO GUILHERME MILÃO LAMIM

Agente de Polícia Federal

RAY FERNANDO DA SILVA ANDRADE

Agente de Polícia Federal